

## **Proposta de formação – Secretaria Municipal de Petrolina- PE**

### **Dados da proponente:**

Nome: Gina Vieira Ponte de Albuquerque

CPF: 584 585 221 87

RG: 1359 732

Inscrição no PIS/PASEP: 17044527653

CNPJ: 47.148.152/0001-08

Endereço: QNL 08 Conjunto i Casa 06- Taguatinga Norte

Brasília-DF, CEP: 72.155.809

Telefones para contato: (61) 3336 86 38- (61) 9941 86 02

E-mail: [ginavieiraponte@gmail.com](mailto:ginavieiraponte@gmail.com)

### **Currículo**

Gina Vieira Ponte de Albuquerque é graduada em Letras- Português e Respectivas Literaturas pela Universidade Católica de Brasília-UCB (2000). Pela Universidade de Brasília-UnB é mestra em Linguística, na área de Linguagem e Sociedade. Também pela UnB é especialista em Educação Básica e Direitos Humanos na Perspectiva Internacional (2023), em Letramentos e Práticas Interdisciplinares nos Anos Finais (2015), em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar (2011) e em Educação a Distância (2009).

Atuou como professora da educação básica na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal desde abril de 1991, tendo trabalhado 20 anos em regência de classe, dois anos como supervisora pedagógica e um ano como coordenadora. Também na rede de ensino do DF atuou como formadora de leitores em biblioteca escolar. Participou do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2015 a 2019, e voltou a integrá-lo em 2024. É membro do Conselho Consultivo do Centro de Referências em Educação Integral. Faz parte do grupo de pesquisa Educação Crítica, Autoria Criativa-Gecria, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília-PPGL.

Em 2014, criou e executou o Projeto Mulheres Inspiradoras, que foi desenvolvido no Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, em duas edições, junto aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental. O projeto foi agraciado com 26 reconhecimentos diferentes, sendo dois internacionais e, em 2017, em função de um acordo de cooperação internacional entre o Governo de Brasília- GDF, o Banco de Desenvolvimento da América Latina- CAF e a Organização de Estados Ibero-americanos

- OEI foi transformado em programa de governo chegando a mais 15 escolas públicas do

Distrito Federal. Em parceria com Gecria/PPGL-UnB. Gina Vieira atuou como coordenadora do programa, elaborando o desenho da formação de professores e professoras participantes da iniciativa e definindo critérios para o investimento dos recursos.

O programa foi denominado *“Mulheres Inspiradoras: política educacional de valorização de mulheres, a partir de práticas de leitura e de escrita na rede pública de ensino do Distrito Federal”* e chegou a mais de 50 unidades de ensino. A iniciativa está presente, também, em escolas municipais em Campo Grande, Mato Grosso do Sul e unidades de ensino e na universidade da Província de Niassa, em Moçambique.

De 2015 a 2025 a professora Gina Vieira Ponte realizou várias formações, sobre temáticas ligadas à educação, tendo ministrado palestras em várias universidades brasileiras, como a Universidade de Brasília, Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Mato Grosso, bem como em universidades fora do país, como a Universidade Autônoma do México e a Universidade Santa Bárbara, nos Estados Unidos. Ela também participou de rodas de debate na Universidade de Harvard e na Universidade da França e palestrou em eventos como Cidades Educadoras e Campus Party.

Link para currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5524848635298047>

Link para vídeo com apresentação do trabalho: [Globo Repórter | Projeto incentiva estudantes a conhecerem autoras de livros famosas e escreverem suas próprias histórias | Globoplay](#)

#### **Descrição de serviços e valores:**

**Responsabilidades da contratante:** ministrar palestra com o tema ***“Projeto Mulheres inspiradoras, uma proposta de intervenção pedagógica relacionada ao eixo educação em direitos humanos e em promoção da equidade étnico-racial e de gênero”***

A palestra tem por objetivo repertoriar, subsidiar e inspirar docentes da rede municipal na elaboração de projetos político-pedagógicos, planos de cursos, planejamento de aulas e sequências didáticas que evidenciem compromisso com a formação humana, integral e crítica na perspectiva da promoção da equidade étnico-racial e de gênero. Além de trazer considerações teóricas sobre o tema, a contratada também abordará o Projeto Mulheres Inspiradoras e como suas ações podem colaborar para a construção de práticas pedagógicas emancipadoras.

**Ementa:** a palestra proporrá reflexões sobre como os fundamentos de uma educação na perspectiva da humanização, subjetivação e singularização colaboram para promover aprendizagens significativas, desenvolvimento integral, socialização, conexão com os territórios e resgate de memória. Também serão abordados aspectos relacionados aos direitos de meninas e mulheres, a partir de categorias como Tecnologias de gênero, Dispositivo da maternidade, dispositivo da eficácia e dispositivo amoroso, processos de subjetivação de meninos/homens e meninas/mulheres na cultura. Por fim, será apresentado o Projeto Mulheres Inspiradoras, uma proposta de intervenção pedagógica relacionada ao eixo educação em direitos humanos, com foco em promoção da equidade étnico-racial e de gênero.

**Data:** 02 de fevereiro de 2026 – 2h de Duração no turno da manhã.

**Total:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Observações:**

Declaro de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme o art. 63, § 1.º da Lei nº 14.133/2021

Qualquer dúvida, em relação às informações apresentadas, pode ser sanada via e-mail: [ginavieiraponte@gmail.com](mailto:ginavieiraponte@gmail.com) e telefone: (61) 999 41 86 02.

Esta proposta tem validade de 30 dias, a contar da data de sua assinatura.

***Taguatinga, 16 de janeiro de 2026***

 Documento assinado digitalmente  
GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE  
Data: 26/01/2026 12:06:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>